



Ata da Quadragésima (40ª) Sessão Ordinária da Legislatura 2025/2026 da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás.

Aos 20 dias do mês de outubro de 2025, às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos), no Plenário Arthur Gonçalves da Silva, localizado à Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, teve início a sessão com a presença dos Vereadores Carlito Cardoso de Sousa (PP), Heber da Silva Carvalho (Bito Gramacho – União Brasil), João Marques de Souza (partido PP), Jose Marcos da Silva Oliveira (Zezão de Profiro – PDT), Lucas Oliveira da Silva (Lucas Broa – PDT), Martir Ferreira de Melo (Pombo da Estiva – União Brasil), Pedro Gonçalves Martins Junior (PL), Wagner Gonçalves de Oliveira (PRD) e Yuster de Moura Oliveira (Yuster da Vivo – PP). Após constatar a presença dos Vereadores, o Presidente Yuster convidou o Vereador João Marques para fazer a leitura de um trecho bíblico e depois convidou a todos a orarem o Pai Nosso. Em seguida o Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada em plenário. Logo após o Presidente comunicou o adiamento das seguintes matérias de autoria do Executivo que estavam pautadas para o dia 21/10/2025, devido a necessidade de sanar dúvidas jurídicas e técnicas, visando medida de cautela e zelo com o interesse público e com a segurança jurídica dos atos desta Casa: Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 015/2025, “Estabelece regras para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Domingos.”; Projeto de Lei Complementar nº 016/2025, “Dispõe sobre o Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência do Município de São Domingos, altera e revoga artigos da Lei Municipal nº 020/2010 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 018/2025, “REESTRUTURA A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, REVOGA ARTIGOS DA LEI

Heber da Silva



MUNICIPAL Nº 020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Na sequência, solicitou a leitura das proposições. O Vereador Carlito fez a leitura da **Indicação nº 094/2025**, de autoria do Vereador Lucas Broa, indicando ao Prefeito que seja providenciada, com urgência, a troca das lâmpadas queimadas ao longo da Avenida Beira Lago, bem como a instalação de refletores com foco de luz voltado para o lago, proporcionando melhor iluminação e segurança para os munícipes que utilizam o local, especialmente no período noturno; **Indicação nº 095/2025**, de autoria do Vereador Pedro Junior, indicando ao Prefeito que seja providenciada, a ativação do poço artesiano localizado no Assentamento Sol Nascente, no lote nº 64, de propriedade do Sr. Delvando; **Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025**, de autoria do Vereador Brito Gramacho, “Concede o Título Honorífico de Cidadã Dominicana à Sra. LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI e dá outras providências”; **Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2025**, de autoria do Vereador Brito Gramacho, “Concede Título Honorífico de Cidadão Dominicano Sr. JÚLIO OSNAU COSTA GOMES e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 013/2025**, de autoria do Vereador Bito Gramacho (Heber), “Autoriza o Poder Executivo do Município de São Domingos a conceder auxílio financeiro e social a pessoas ou famílias acometidas por catástrofes naturais, incêndios ou outros eventos que resultem em desabrigo ou vulnerabilidade, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei nº 014/2025**, de autoria do Vereador Lucas Broa, “AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE IMÓVEL PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS AO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Em seguida o Presidente franqueou a palavra em Tema Livre. Fez uso da tribuna a Sra. Lucrécia Passos que falou sobre a necessidade de reforma do cemitério municipal. Em seguida o Vereador Zezão de Profiro pediu ao Presidente para



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com | www.saodomingos.go.leg.br

CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefone (62) 9910-1854

encaminhar uma requerimento ao Prefeito pedindo roçagem do mato e realização de limpeza no cemitério municipal. Na sequência o Presidente agradeceu a presença de todos e dos internautas, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Carlito Cardoso de Sousa, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora, para apreciação dos demais membros da Casa. (Áudio e vídeo desta sessão disponíveis no canal do YouTube).


Yuster de Moura Oliveira
Presidente


Heber da Silva Carvalho
Vice-Presidente


Carlito Cardoso de Sousa
1º Secretário


João Marques de Souza
2º Secretário